

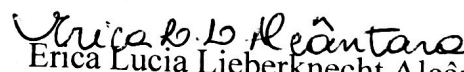


CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA 006 – Edital 001/2020

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Unidade de Tecnologia da Informação os membros da Comissão Permanente de Licitações, Edson José Miranda Conceição Betemps, Presidente, Erica Lucia Lieberknecht Alcântara, membra e Fábio Fischer, secretário, a fim de proceder à análise do envelope encaminhado a esta Comissão da Empresa **MW SEGURANÇA LTDA**. Protocolado sob nº 6555/2020. Ao abrir o envelope, esta Comissão verificou as comprovações referentes ao inciso III do art. 28, incisos I, II, III, IV e V do art. 29. Não foi apresentado documento de identidade exigido no Art.28, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sendo considerada preliminarmente **inapta** a participar do certame. Essa Comissão ainda declarou como **apta** a **EMPRESA MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, retificando o a decisão registrada na Ata 003 do Edital 001/2020, conforme entendimentos do Sr. Edson José Miranda Conceição Betemps e da Sra. Erica Lucia Lieberknecht Alcântara, o Sr. Fábio Fischer declarou-se incapaz de proceder à análise, por entender que o Edital não é objetivo quanto ao rol de documentos exigidos. Ainda, encaminha-se à Assessoria Jurídica o pedido de esclarecimentos enviado pela Empresa Pelotense Segurança e Vigilância Privada Eirele/ME para parecer. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às dezesseis horas e eu, Fábio Fischer, Secretário, redigi a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações.XX


Edson José Miranda Conceição Betemps
Presidente


Fábio Fischer
Secretário


Erica Lucia Lieberknecht Alcântara
Membro